

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA PUBLICIDADE PARA ELABORAR, DESENVOLVER E TRABALHAR NA DIVULGAÇÃO DOS MATERIAIS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSES DOS MUNICÍPIOS (AMM).

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Associação Mato-grossense dos Municípios, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes 01/02/03/04 contendo as propostas apresentadas pelos participantes do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2017, que trata da contratação de uma agência de publicidade para elaborar, desenvolver e trabalhar na divulgação dos materiais de interesse da Associação Mato-grossense dos Municípios, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por meio da Portaria nº 026/2017, Aberta a sessão, verificou-se a participação das seguintes empresas:

- J AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA, CNPJ Nº 23.718.215/000148, representada por Raimundo Nonato Souza Ferreira, CPF nº 918.378.981-20;
- J CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA, CNPJ Nº 86.739.547/0001-29, representada por Giselly Silva Pontes, CPF nº 706.116.451-49;
- J MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 04.960.718/0001-80 somente enviou os envelopes não realizando credenciamento com representante, ficando assim, impedido de interpor qualquer questionamento;
- J COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.014.687/0001-78, representada por Glauber Loeschke Gomide, CPF nº 701.974.151-72;
- J TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ Nº 37.526.019-86, representada por Diego Francisco Vilani, CPF nº 957.773.930-04;
- J LUIZ G RODRIGUES JUNIOR, CNPJ Nº 26.787.440/0001-24, representada por Tatiana Lourenço Rodrigues, CPF nº 02.831.821-62;
- J FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 09.498.724/0001-81, representada por Regiane de Souza Azarias Freitas, CPF nº 996.849.181-00;
- J DMD ASSOCIADOS ACESSORIA E PROPAGANDA, CNPJ 03.175.635/0001-18, representada por Leonardo de Stefan Tavares, CPF nº 035.483.359-69.

As empresas acima encaminharam os envelopes dentro do prazo estabelecido. Apresentaram os envelopes 01/02/03/04, os quais encontravam-se devidamente lacrados e foram vistados, com exceção dos envelopes de nº 01 (Plano de Comunicação – sem identificação), pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes. Os envelope 03 foi aberto e vistado pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes das empresas

AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA, FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME e COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, que foram indicados pelos demais licitantes presentes. Porém, todos os licitantes presentes deram vistas nos documentos. Em sequência, foi aberto o envelope 01. A Comissão e os licitantes presentes verificaram que todos atenderam as exigências do edital, pois não apresentaram marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante. Ato contínuo o presidente abriu para apontamentos dos participantes: As empresas COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME e AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA fizeram os seguintes apontamentos: pede a desclassificação da CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA pelo não cumprimento do questionamento 01 da Empresa GENIUS PUBLICIDADE na pergunta 10 (quantas peças podem ser apresentadas para o relato de soluções de problemas de comunicação). Pedem também a desclassificação da Empresa TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, por não cumprir o item 6.4.2 V do Edital, alegando que os atestados não são originais, e sim, digitalizados. Também fazem constar que nas campanhas “NA DIVISÃO DOS RECURSOS NEM SEMPRE AS PEÇAS SE ENCAIXAM”, “QUEM FAZ MUITO COM POUCO FAZ MUITO MAIS DO QUE PODE”, “CHEGA DE FALTAS QUEREMOS PRESENÇA DE RECURSOS”, apresentaram cinco peças na ideia criativa, descumprindo o questionamento 01 da empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME. Também fez constar que a campanha “SEM REPASSES OS MUNICÍPIOS PODEM QUEBRAR”, apresenta papel fotográfico nas peças corporificadas, tornando-se um elemento de identificação. A Empresa COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA faz constar que algumas empresas estão com documentos apenas assinados sem o carimbo da empresa. A Empresa CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA faz constar que a Empresa MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA no Anexo XI (Atestado de Capacidade Técnica) não está com o Timbre da Empresa. As Empresas credenciadas fazem constar que a campanha “QUEM FAZ MUITO COM POUCO FAZ MUITO MAIS DO QUE PODE” não possui a segunda capa preta, além de apresentar CD solto no envelope descumprindo o questionamento 01 da CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA. Apontam também na campanha “CHEGA DE FALTA QUEREMOS PRESENÇA DE RECURSO” apresentou dois CDs em sua ideia criativa, descumprindo o questionamento 01 da CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA. Fazem constar também que a campanha “É IMPOSSÍVEL FAZER MAIS COM MENOS”, não apresentou os custos de criação em sua estratégia de mídia, conforme solicitado no item 6.2.3 IV 5). Por fim fazem constar que a Subcomissão de Julgamento tenha acesso à tabela do SINAPRO-MT para conferência dos valores cobrados na criação de cada peça. A Subcomissão Técnica tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu encerrar os trabalhos a fim de julgar os apontamentos acima citados e encaminhar as propostas técnicas à Subcomissão Técnica de Avaliação para análise e julgamento, conforme determina o inciso II do §4º do artigo 11 da Lei 12.232/2010, voltando a reunir-se com os interessados para a apuração do resultado geral das propostas técnicas em data e horário a ser designado, para a qual todos serão comunicados por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Transparência da AMM. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



Fábio Albuquerque da Silva

Presidente da CPL

Secretario: Gustavo Matos Rosa

Membro: Emanuel Douglas Evangelista de Moura

Suplente: Janaina Souza da Costa

AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA

CASA D'IDEIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA

MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA

TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

LUIZ G RODRIGUES JUNIOR

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

DMD ASSOCIADOS ACESSORIA E PROPAGANDA

